



Rua  
45725355/0001-86

## Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Exercício: 2024

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2/24.

#### DE 05 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2024/2025, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### Resolve:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2024/2025 - Lei Municipal nº /99 de 30 de Dezembro de 1899 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 9999/23 de 30 de Dezembro de 1899, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº. 06/12/2023/23 de 06 de Dezembro de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 341066,08 (trezentos e quarenta e um mil e sessenta e seis reais e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>341.066,08</b>
02	02	01	PROCURADORIA E ACESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
	402	04.122.0003.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO, ACESSORIA E PLANEJAMENTO
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			341.066,08
			F.R.: 0 01 00

Art. 3o. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$341066,08 (trezentos e quarenta e um mil e sessenta e seis reais e oito centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista as suplementações serem

**Superávit Financeiro: REABERTURA**

**341.066,08**

Fontes de Recurso



Rua  
45725355/0001-86

## Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Exercício: 2024

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2/24.**

**DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

01 00

341.066,08

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marabá Paulista, 05 de janeiro de 2024

Este (a) Decreto Municipal Nº 2/2024. foi afixado (a)  
no Átrio da Prefeitura Municipal.

Marabá Paulista 05/01/2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos da Silva  
Secretário Administrativo

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, em 05 de Janeiro de 2024.

José Carlos da Silva  
Secretário Administrativo